



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra | Poder Legislativo

Nº 000099

Estado da Bahia - sexta-feira, 22 de novembro de 2024

Ano 6

## SUMÁRIO

- INEX 004-2024 - Homologação, Ratificação e Extrato do Contrato.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra | Poder Legislativo

Nº 000099

Estado da Bahia - sexta-feira, 22 de novembro de 2024

Ano 6

Inexigibilidade



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
BOM JESUS DA SERRA - ESTADO DA BAHIA

## ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2024  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2024

**HOMOLOGO** o Processo Administrativo nº 10/2024, Inexigibilidade de Licitação nº 04/2024, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação de **IGOR TEIXEIRA MELO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, **CNPJ: 55.087.961/0001-77**, pessoa jurídica, para Prestação de Serviços para Reforma e Atualização da Resolução do Regimento Interno e Redação do Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara de Vereadores do Município de Bom Jesus da Serra, cujo preço foi fixado em R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais) com vigência até 31 de dezembro de 2024, cujo valor global é de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais).

Bom Jesus da Serra – BA, 22 de novembro de 2024.

Florindo Alves Teixeira  
Presidente da Câmara

Praça Vitorino José Alves, nº 438 - Centro, Bom Jesus da Serra – Bahia, registrada no  
CNPJ sob nº 16.425.118/0001-00



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM JESUS DA SERRA - ESTADO DA BAHIA

### ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2024

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER TÉCNICO do agente de contratação direta que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC III, "c" e "e", da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 04/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Prestação de Serviços para Reforma e Atualização da Resolução do Regimento Interno e Redação do Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara de Vereadores do Município de Bom Jesus da Serra.  
Contratado: **IGOR TEIXEIRA MELO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**  
**CNPJ: 55.087.961/0001-77**  
Prazo de Vigência: 22/11/2024 até 31/12/2024.  
Valor Total: R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais)  
Fundamento Legal: Artigo 74, inciso III, "c" e "e" da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Bom Jesus da Serra – BA, 22 de novembro de 2024.

Florindo Alves Teixeira  
Presidente da Câmara

Praça Vitorino José Alves, nº 438 - Centro, Bom Jesus da Serra – Bahia, registrada no  
CNPJ sob nº 16.425.118/0001-00



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra | Poder Legislativo

Nº 000099

Estado da Bahia - sexta-feira, 22 de novembro de 2024

Ano 6



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM JESUS DA SERRA - ESTADO DA BAHIA

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2024 EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2024

**Processo Administrativo:** 10/2024 **Contrato** 09/2024. **Contratante:** Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra. **Contratada:** IGOR TEIXEIRA MELO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 55.087.961/0001-77. **Objeto:** Prestação de Serviços para Reforma e Atualização da Resolução do Regimento Interno e Redação do Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara de Vereadores do Município de Bom Jesus da Serra. **Vigência:** 22/11/2024 a 31/12/2024. **Valor:** R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais) em parcela única. **Dotação Orçamentária:** Órgão 01000 – Secretaria 01, Projeto/atividade 2002 – Manutenção dos Serviços da Câmara, Elemento de despesa 33.90.35 – Serviços de Consultoria, Fonte de recurso 00 – valor R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais). **Fundamentação legal:** artigo 74, inciso III, “c” e “e” da Lei Federal 14.133/2021.

Humberto Amaral Carneiro  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Praça Vitorino José Alves, nº 438 - Centro, Bom Jesus da Serra – Bahia, registrada no  
CNPJ sob nº 16.425.118/0001-00